

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Dispensa de Licitação de Contratação de empresas para fornecimento de energia para atender as necessidades da Secretaria de Promoção e Assistência Social no quesito doação as famílias carentes do município, com ônus para o Fundo Municipal de Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás

2. JUSTIFICATIVA:

A Senhora LUZIA MARIA DE GOUVEA OLIVEIRA, inscrito RG: 3338771 SSP-GO e CPF: 628.335.701-63, reside na AV. Buenos Aires, Centro procurou a equipe técnica, Paif, do Cras - Centro de Referência de Assistência Social a fazer o pagamento de energia no valor de R\$ 104,27 referente ao mês de outubro de 2023. Segundo Maria ela agora vive sozinha e não tem renda nenhuma, assim diante a necessidade da mesma a equipe técnica do Paif requer que conceda o direito no qual foi solicitado.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Para Compras e Serviços conforme previstos no art. 75, inciso II, Lei Federal 14.133 e alterações, (Dispensa de Licitação).

4. DISCRIMINAÇÃO

ITEM	PRODUTOS	QUANTIDADE
01	Fornecimento de Energia	01

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento supracitado será realizado pela Secretária de Finanças do Município de Aparecida do Rio Doce.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0281	16.18 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.1002.2.099 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.32.00-100 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

7 - CONDIÇÕES GERAIS

As notificações/intimações e demais comunicações poderão ser feitas pela CONTRATANTE através do endereço eletrônico licitacoes.rd@gmail.com produzindo os devidos efeitos legais;

A Secretaria de Municipal de Promoção e Assistência Social rejeitará, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o descrito no termo de referência.

Aparecida do Rio Doce - GO, 27 de novembro de 2023.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência social